

PROJETO DE LEI 49/2025

Dispõe sobre a reserva de percentual de moradias populares para mulheres vítimas de violência doméstica e tentativa de feminicídio no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 06 de Maio de 2025

Jaqueline Arimura
Vereador(a)

